



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na qual, **sugiro que seja realizado reparo na pavimentação asfáltica na extensão da Rua Lages.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender demanda da população que transita diariamente pela referida localidade, onde há a necessidade e recapeamento da pavimentação asfáltica, evitando, assim, o comprometimento das condições de trafegabilidade da via.

O problema tem causado transtornos aos motoristas e motociclistas, além de representar risco à segurança viária, podendo ocasionar acidentes, danos aos veículos e dificuldades na mobilidade urbana.

Ressalta-se que a manutenção adequada das vias públicas é essencial para garantir a segurança dos usuários, bem como para preservar a infraestrutura urbana e assegurar o bom fluxo do trânsito. Dessa forma, a realização do reparo se mostra medida necessária e urgente, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso da via e proporcionar maior segurança à população.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)